

O RECOPIADOR LIBERAL.

A vil ambição do mau reza auxilio á tyrannia, se deixa escravisar para dominar; entã os Povos para participar dos seus despojos, e renuncia a honra para obter dignidades, e títulos.
(RAYNAL.)

PORTO ALEGRE 1832: NA TYPOGRAPHIA DE V. F. DE ANDRADE, RUA DA PONTE.

INTERIOR.

Nenhuma Sociedade ha, que não tenha a mesma liberdade para mudar o systema de Governo, que tiverão seu an' passaçõs para adopta-lo. Persuadido, pois, da infalibilidade deste sagrado principio, levantamos a voz no seio da Patria, como seu filho, e amigo de sua prosperidade, á despeito de Zoilos, e ferrões, que, já por ali mordem, e nos tem recebido do mesmo modo, com que o Passaro lugubre da noute o é dos mais volateis, que o perseguem com o maior furor, assim que o vem sahir de seu retro. Não conhecemos forma alguma de Governo, que tenha a prerogativa de ser immutavel, e nem auctoridade politica creadã hontem, ou á mil annos há, que não possa annullar-se amanhã, ou d'aqui á dez annos; e porisso bradaremos constantemente em favor do systema de Governo Federal, unico, que nas actuaes circumstancias, em que o Brasil se acha, luctando com a tyrannia e oppressão, pôde livral-o de tantos vexames, e soffrimentos: soffrimentos, que já terião passado a desesperaçã á não ser o genio docil dos Brasileiros; mas nem sempre a paciencia os acompanhará. Dia virá em que cançados de tantos despotismos e horrores, e melhor inteirados de seus Direitos, tão constantemente usurpados, fação uso de seu Soberano Poder, constituindo-se verdadeiramente livres e independentes; e só ligados pelos laços de união e fraternidade.

Parece uma anomalia politica o systema unitario no Brasil, que se acha collocado na America entre tantas Republicas Federativas; e supomos, que para não vermos o Brasil todo separado como a Cisplatina, obrigado por tantas aberrações do Governo, e atraso, em que se acha, seria bom entrarmos no systema de Governo Federal; porque os Brasileiros já estão mui fatigados de tantos desavergonhamentos e insolencias com elles praticadas, já com portuguezes armados, já com infernaes presingangas, tributos onerosos, moeda falsa; (cujo mal não sabemos té onde chegará) emfim entre outros muitos males, que nos vão levando a borda do precipicio, por causa das tyrannias de um governo refrac-

tario e sediccioso, que mesmo pelos seus actos iniquos promove a guerra Civil; mas segundo o sentir, de Bouvens as guerras civis vingão ás nações opprimidas.

Illudem-se inteiramente esses, que cuidão triumphar com o sangue dos opprimidos, que tanto procurão derramar por meio de intrigas e discordias. O sangue de taes monstros ha de ser a da Liberdade.

“Se os Povos são felises debaixo do governo, que os rege o conservarão; se não o são é constante que hão de viral-o, sem que consultem minha opiniao, nem a de outro algum. Este saudavel movimento o oppressor o chamará rebelliao, apesar de que não é mais, que o exercicio legitimo de um direito inalienavel e natural do homem opprimido, e ainda de não opprimido. — Assim o discreve Raynal; e parece casar-se com o que se tem visto no Brasil á respeito do Brado Geral de Federaçã, que tanto tem aterrado aos tyrannos, que olhão os clamores da servidaõ como um acto de rebelliao; e por isso mesmo os emmudece com um obscuro carcere, e muitas veses com um supplicio; porem os que hoje gemem encadeados por amor da Patria, tem adquirido um justo titulo ao respeito e a gloria; porque, conforme a opiniao do excellent Poeta Ant. Din. da Cruz...

“ Nas empresas arriscadas,

Basta só para gloria o comprehendel-as.

Pernambuco, o heroico Pernambuco perderá nunca a gloria de haver sido o primeiro, que tentou depedaçar os grilhões da tyrannia em 1317, e de proclamar a Federaçã em 1824? Não; de certo. Elle baqueou, porque os Escravos de D. João VI., e do ex-tyranno D. Pedro I., não conheciao o preço da Liberdade, e só curavão de interesse de seus senhores. O Brasil proclama a Constituiçã em 1821, e em 1822 a Independencia; tudo inseguiu; e como não obterá a Federaçã? D'aqui a cem annos que ella se effectue, a gloria não é senão dos que lhe fiserão o alicerce: sobre este é que se devãtão grandes monum'tos e edificios.

O RECOPIADOR LIBERAL.

Brasileiros! Sêde constantes, que vereis o fructo de vossos trabalhos.

Augustos e Dignissimos Representantes da Nação. Exms. Regentes, Auctoridades Civis, Militares e Ecclesiasticas! Attendei á voz do Povo, facei a vossa e sua ventura. Sêde Americanos livres e não escravos e idolatras de vossas obras. Proclamai com o Povo a Federação do Brasil, e sejamos todos unidos os exemplares de patriotismo, honra, e virtude. Vêde, que da oppressão a desesperação apenas ha um passo. Exma. Regencia á vós, agora em particular se dirige o Paraguassú. Lembrai-vos que sois os depositarios de nossa confiança: empregai o vosso Poder em felicitar a vossa Patria. *Um Dêspota é um soberano, que prefere seu capricho á justiça, e se intercede pessoal ao interesse da Sociedade.* Não nos deis, pois, o dissabor de notarmos, que isso em vós se divisa, bem como o que disse Pitaco: *que é difficil o mandar e ser homem de bem.* Do que vos servirá o Poder, se com elle não conseguireis o carinho, a benevolencia e a sincera consideração dos homens sobre quem o exerceis? Ser-vos-á airoso governáres a corações ulcerados e sempre maldiscentes de suas desditas? É impossível. Não vos revolteis contra o Paraguassú pela sua franquesa: elle bem sabe que segundo a Sentença de Terencio, *Obsequium amicis, veritas odium parit*: O obsequio grangea amigos, a verdade é odio; porem d'ella sempre usará o Paraguassú, porque é accommodada a natureza humana. Vossa conducta, em algumas cousas, no Governo, não tem sido franca e liberal. Tornai-vos dignos das bençãos da Patria; o brado Nacional seja a vossa estrella. Lêde com reflexão o seguinte pensamento do Abbade Raynal; meditai sobre elle, e prasa os Ceos que vos toque como desejamos.

A Sociedade instituiu o Governo para sua segurança.

— “A Sociedade nasceu das necessidades dos homens, e o governo de seus vícios. Aquella sempre se dirige ao bem, e este deve procurar reprimir o mal. A Sociedade é a primíra em sua origem, é livre independente: o governo foi instituido por ella, e não é mais que seu instrumento. Uma manda, e o outro serve. A Sociedade criou a força publica, e o governo, que á tem recebido d'aquella, deve consagrá-la intiramente á seu uso. Em a Sociedade é boa por excellencia; o governo é sabido que o pode ser, e as mais das vezes é máo. , ,

(Paraguassú: Jornal da Bahia.)

— Consta-nos ter sido preso o infame Pláto Madeira, esse auctoromato, esse testa de ferro dos pelotiqueiros calçados, que com cara de santinho nos querem envilhoar: coitados! Como estão enganados, pensão acaso elles que por acharem meia dusia de brasileiros escravos, por acharem os Martins, Madeiras, e Mayeres, que não dão lugar á vós, e darão

mais leis no Brasil, Terra d'America? Quanto estão enganados, quanto os seus lisongeiros calculos são errados! Srs. Calçados, os Brasileiros não querem o seu sangue, vendão as suas cebolas, as suas manteigas, que ninguem lhes fará mal; o que nós queremos sim é, que Vmm, não nos incomodem, nem que se intromettao com os nossos negocios politicos; deixem o Brasil por conta dos Brasileiros; escrevaõ sobre os seus negocios, que cá ha muitos que tambem sabem escrever; não precisaõ de Vmm. para isso; não se persuadeão que estão na terra dos tólos, para lhes darem sentenças: tragão bem arrançados os livros de seus patrões, que é o que devem fazer, se não se querem ver bem incommodados; depois não digaõ que os Brasileiros são deshumanos e feras, que nada disto elles têm: elles na sua terra têm muito que comer, e não necessitaõ irem mendigar o pão em terras alheias. Vmm. alem de cá virem encher-se, são soberbos; porem olhem que a sua soberba, se não nos quiserem ouvir, conformando-se com as leis do Brasil, que não lhes deve nada, e que lhes deu o que Vmm. tem, caro lhes ha de sahir; vejaõ o que aconteceu aos calçados em Pernambuco, que quando julgavaõ que nos escravisa-vaõ, pagaraõ com o proprio sangue, e vidas a sua temeridade; outro tanto lhes acontecerá em qualquer parte deste atractivo Sôlo, caso Vmm. queiraõ fazer o mesmo: e se se quiserem livrar disto tomem um conselho de um descamisado (como Vmm. nos chamaõ), porem comtudo que é humano, e não deseja ver os outros homens, por mais diabolicos que sejaõ, desgraçados, buscando ainda mesmo por suas mãos as suas desgraças, e vem a ser: lançaem Vmm. fóra de uma vez de idéa o desejo de governar o Brasil, e sejaõ obedientes ás nossas leis, emquanto cá estiverem: façaõ isto, que nós lhes damos certa que longe de serem justamente odiados, seraõ tratados com toda a humanidade.

(Amigo da Ordem: Jornal do Pard.)

— O menino imperador foi levado para S. Christovão no dia 17 do corrente, disem que para passar lá o verão. Boatos, que se havião espalhado, dias antes, annunciavaõ grandes empresas para o momento da imperial passagem da Cidade para aquella quinta; disia-se que um grande acompanhamento formado por aquellas mesmas pessoas, que havião composto o lúcido cortejo de D. Pedro em 17 de Março do anno passado devia seguir o joven imperador a 17 de Novembro; porem, ou fosse transtorno de plano, ou fosse falsa a voz que a este respeito correu, a viagem se fez sem nada disso, apenas corre por ali, valha a verdade, que, ao chegar á quinta, houve beijamão, e vivas a D. Pedro como fundador do imperio. Se isto é verdade nada ha mais digno de reprehensão e de severa castiga. E' este um pretexto que a escravatura tomã para

saudar entre nós a seu senhor; mas ser-lhe-á licito dar vivas a um homem que a Nação tem despresado, e que deixou o throno por não possuir a opinião publica? Não é isto contrariar a revolução de 7 de Abril? O beijamao é outro abuso ridiculo não menos digno de reprehensao; esse costume abjecto e vil deve ser banido dentre nós; qual será o Brasileiro livre que se não desprese de ajoelhar-se a beijar a mão do homem que apenas lhe é superior por ser o primeiro empregado da Nação. Estes respeitos só devidos á Divindade não podem ser prodigalizados a um mortal peccador. E' tempo de banir d'entre nós esses actos de abjecto servilismo que os servos da Marquesa de Santos olhavao como a primeira honra; é certo que a escravatura caramuruana muito se paga destes salarios; porem não eduquemos mal o menino que o Brasil escolheu para sustentar as leis e manter sempre debaixo do dominio de um assim como outro qualquer Cidadão. Ensinemos-lhe a ser monarcha Americano, e á reconhecer na sua Nação o Ser Soberano que lhe tem delegados os Poderes.

(Nacional.)

— Emquanto os monarchas adormecidos no leito vicioso de suas illusões, embalados pelo sopro infesto de vis aduladores, que lhes incensao os defeitos, os caprichos enormes, e em summa, os crimes, que tanto tem manchado as purpuras, envilecido os diademas, e espantado a natureza, não procurao o desengano do que elles verdadeiramente são, e devem ser á respeito dos Povos que os soffrem; os Povos, despertando, pouco á pouco do vergonhoso lethargo em que os submergira a ignorancia de sua validade; o pouco, ou nenhum apreço de seus Direitos, e a indiferença reprehensivel sobre sua mesma sorte: vão reunindo os preciosos elementos, para a verificacao de um triumpho, que póde ainda custar muitas vidas dos governados; mas que infallivelmente deve trazer a total queda dos *gouvernantes* maus em cujas *codroas* hediondas se enrolao as serpentes do *Despotismo*. Por uma convenção, que pareceu a necessidade indicar, as primitivas sociedades, confiarao suas Leis á homens de sua escolha, que hoje se chamao *reis etc.* Suas vistas forao certamente faser *delles* o movel de sua ventura; mas *elles* poderao conseguir fatalmente tornar-se o *instrumento* de seu flagello!!! Ensoberbecerão-se com a delegação, á maneira do petulante mordomo que se julga superior á seu amo: abusarão do poder conferido, trairão a boa fé; reforçarão-se na coadjvação dos criminosos.... e eis aqui erguido o sanguinoso throno do despotismo, cuja furia pestilenta tem devastado a humanidade!

Os Povos amedrontados perderão os timbres de homem, e sujeitarão-se ás *Feras*; e estas tñanar com sua victoria, inteiramente se persuadirão, que seu negro poder deveria disputar duracao com a existencia dos Seculos..... mas a dencendencia das *feras*, ou *reis absolutos* deve ir conhecendo a mesquinhez de sua herança pelo mão calculo de seus avós, ou antes herança de maldições que os ha de precipitar, se continuarem á querer faser uso della.

Acordem pois os monarchas *absolutos*, e aprovei-

tando preciosos momentos, examinem com prudencia o espirito dos Povos nos seculos presentes, e tremção de prosseguir..... (Voz Fluminense.)

COMMUNICADO.

Crimes, pelos quaes o Cidadão BARAT, desde que nasceu até o presente, merecido a severidade justissima de seus Juises e accusadores.

Insurrexerunt testes iniqui, et mentita est iniquitas sibi. PSALM. 26.

1. Crime: Ser Brasileiro Nato e Livre; por quanto se fóra nascido na santa terrinha do ex-imperador Tyranno, não se lhe havia nem se quer faser o processo, e se lh'o fisessem, seria tão sómente para sahir canonisado por um Santo Varão *Clementissimo e Salvador* do Brasil, como de facto aconteceu á *José* Elemente, e a *Salvador José, Arcade* ambos, marotos todos os dous, e patricios de seu amo, o sobredito tyranno ex-imperador.

2. Crime: Ser muito amigo do seu Paiz; que a não ser, teria carta branca para faser quantos barulhos, e desatinos podem vir á cabeça de um *marra-martinho*; e no caso de mão successo, não lhe faltaria na praça amigos, dinheiros na caixa, e embarcação prompta e veleira, para ir como o *Martins* (cognome de feliz agoiro no Brasil) viajar por Londres e Paris.

3. Crime: Ser homem rico de virtudes, *Senhor de Variente*, que é o que se requer, e mais se estima achar nas razões finaes de um réo: e se não que o diga, se tiver vontade disso, o *Bayão de Itapirica*, o qual accusado na mesma coisa, ve bem que nella innocente, é fama, que para sahir solto e livre foi-lhe preciso soltar boas moedas.

4. Crime: Ter sido Patrióta, que nunca virou casaca, começando a padecer por seu Patriotismo desde 1798: E como ávista de tantos patriotas modernos de especulação, que andão a todos os ventos, pareça cousa má um velho Patrióta de persuasão, decretarão os magistrados que fosse trincafiado.

5. Crime: Ter despresado umas bogigangas, chamadas *commendas*, por lhe parecer improprio de um homem serio andar com esses máos habitos, feito anjo de procissão, ou figura de entremez.

6. Crime: Meter-se a profetisar as maroteiras de D. Pedro de Bourbon, que lhe aggravou mais este crime em as realizar exactamente.

7. Crime: Continuar em outras profecias ácerca de outros *pedregulhos* de um humor lusitano, que cá nos ficarão e bem se vê que um Profeta que não erra cerra-se.

8. Crime: A Constancia com que soffreu no Rio de Janeiro 7 annos de prisão sem pedir misericordia; o que foi de grande escandalo naquella Corte, onde illustres fidalgoes tñasem calos nos joelhos e nos lãções das adorações que *rendião*, e beijamaos, não menos *rendosos*, que prestavão de continuo a seu trão Tupá, hoje Duque de Bregança.

9. Crime: Ser amante, e amado do Povo, por cujo motivo póde só por só, evitar a subversão em que se ia abyssmando a Cidade baixa n'um momento de justa vingança popular; pelo que se faz patente, que não é bom haver um, que valha mais que *quidam homines*.

10. Crime: Fallar mui claro contra as injustiças

e transyas dos Perús; convertidos ultimamente em Caramurus, e ordem, e questre *bovina*. Conversão pasmosa, que reúne a directa tortuosidade daquelles peixes ao maciço juiso destes quadrupèdes.

11. Crime: Ser amigo da verdade, sem lembrar-se nem todas se disem, pois que algumas parem o ódio no seu caso devia parir, como pariu as abelleiras de ticúm, testemunhas compradas, osculos de Judas, tribunaes de Caifases, e Pilatos, e por fim presigangas, fortalezas do mar, prisão de 30 annos, fora o mais que irá parindo.

12. Crime: Não se querer vender ao linheiro dos marotos, nem ás honras traiddras do Pai Alcaide dos mesmos; o qual já Deus levou a Portugal, e que de lá o leve para o Céu o Diabo de S. Miguel. Ora, homem que não se compra, vende-se; e quem engeita subir a nobresa de escravo, é inimigo de Cesar, *Crucifigatur*.

13. Crime: Gritar — A'lertas! — o que sómente é permitido a um guarda nacional, principalmente sendo *adoptivo*, e defensor dos *fijjós*, que a todas as luses são cousas de mais peso de que a Liberdade, palavra dura, ou nome vão que faz indigestoes a alguns estomagos delicados: *non omnes capiunt verbum istud*.

14. Crime: Escrever certos papeis, que fazião máo cabello a certos sugeitinhos de gravatas lavadas, e se não são todos, passão por sabichões, e apesar de velhacos tem sciencia infusa, ou de infusa para perder a quem quiserem.

15. Crime: Ser Philosopho, e olhar ás cores como meros accidentes, que não tirão, nem poe nada no coração de cada um, que nasceu, como sua mãe o pariu, para ser estimado, sendo virtuoso, e não ter estima se for professor de vicios e maroteiras; embora venha com bigodes negros, ou focinhos ruiuos. E já que veio com tal Philosophia, *vade retro*, mas morra elle.

16. Crime: Querer Independencia, Federaçãõ, Liberdade para o seu Paiz, quando este Paiz tambem é de meia dusia de marotos (adoptivos); item de outros tantos Becas; item de 5 Officiaes potrosos e invalidos; item de 4 ditos de fazenda gotosos; item de 6 frades poltrões hypocritas, a saber: 3 Therosos, ex-Soldados do Madeiaa, 1 Fr. Mathirs, antigo capaz da santa pilhança de Jerusalem, acoitado hoje n'uma cova de *Coelho*, 1 Fr....., morador na Ribeira, que pelo nome não perca, 1 Fr., que pelo hábito é *vera effigie* do garraiõ João da Barra; item de mais um Feijó, de um Evaristo, de um Pinto; item de 2, 3, ou 4 Martins: os quaes todos grãos senhores, porque são afidalgados, quem ser escriptos para gloria de Deus, e conservação de Pedro I., seu bello senhor.

17. Crime: (e hia este escr. recendo) Ter quebrado a cara a um figurão Argellino, maldisente do Brasil, onde por vergonha nossa nascera; mas que sendo criado na terra dos bobetas, ficou sempre malcriado.

18. Crime: A amisade de que teve, e tem ao Carvalho heroico de Pernambuco, Varão de antes quebrado e prender. E como o ex-Tyranno foi-se e o Carvalho tornou, torne o Réo Barata a prisão.

19. Crime: A temeridade de ter recebido os publicos sentimentos de amisade do Povo da Bahia: por quanto devião não aceitar-os, ou ter-se com o Presi-

dente d'aquelle tempo, que era o Sr. Luiz Paulo, e pedir-lhe que o mandasse para a cadèa, antes do que ir render açcões de graças a Deus Nosso Senhor, por o ter trasido ao seio de sua querida Patria.

20. Crime: O desacórdo de se não deixar assassinar por uns Srs. de braço e cutello, que lhe querião fazer esta caridade a troco de umas solemnes exequias antes de tempo.

21. Crime: a imprudencia de não ser hypocrita, a loucura de ser desinteressado, o erro de escrever verdades, a malicia de ser virtuoso, o desaforo de ser elogiado, o atrevimento de merecer os elogios, o peccado original de ser Brasileiro, o peccado actual de não ter giba de camelo, nem geito de columna, nem cheiro de maroto, nem as velhacarias dos conservadores, conciliadores, harmonisadores, e moderados: em summa—o horrendo delicto de ser LIBERAL. (Portacollo.)

Officios dirigidos ao Commandante das Guardas Nacionaes desta Cidade.

Illm. Sr. — Não tendo eu cumprido com o que determina o Art. 57 da Lei de 18 de Agosto de 1851 por me não ter sido compativel, attenta as minhas actuaes circumstancias, occorrendo mais, que a minha moradia, ou estada nesta Cidade não é permanente, e sim na Villa do Rio Pardo, e seus Districtos para onde sigo por estes tres, ou quatro dias, a arranjos de meu pequeno negocio a beneficio de minha subsistencia, e familia; saõ estes justos motivos para que seja substituido por outro Cidadão o honroso posto de Capitão da 5.ª Companhia da G. N. em que fui eleito, pelos benignos Cidadãos daquela mesma Companhia no dia 22 de Julho do presente anno; e porque sempre ambicionei mil bens á minha Patria, e jámais desejearei que o Serviço feito á ella, ou aquella minha Companhia soffra qualquer torpèço por minimo que seja, e muito principalmente pela falta acima expandida mui expressa, e claramente determinada por aquella dita Lei no Art. 57; faço portanto a V. S. participante para sua inteira intelligencia.

Deus Guarde a V. S. Porto Alegre 6 de Dezembro de 1852. — Illm. Sr. *Silvano José Monteiro de Araujo e Paula*, Tenente Coronel do Batalhaõ da G. N. — *Manoel José da Camara*.

— Illm. Sr. Prompto a servir a Nação, e á Patria como Soldado, quando me competir por escalla, não o posso comtudo faser como Capitão de Companhia das Guardas Nacionaes, deste Municipio, para que tive a honra de ser eleito; e por isto não me fardei; o que participo a V. S. para determinar o que for justo.

Deus guarde a V. S. Porto Alegre 10 de Dezembro de 1852. — Illm. Sr. *Silvano José Monteiro de Araujo e Paula*, Tenete Coronel e Commandante das Guardas Nacionaes desta Cidade. — *Bernardo José Rodrigues Filho*.

Porto Alegre: Na Typographia de V. de Andrade, Rua da Ponte.